

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar a Consulta Pública nº 001/2022, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativa à minuta da resolução normativa que *estabelece os procedimentos de fiscalização das metas de universalização, de não intermitência, de redução de perdas, de melhoria dos processos de tratamento e de indicadores de desempenho, bem como a aplicação de penalidades.*

O regulamento e a documentação objeto da Consulta Pública podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.aris.sc.gov.br> ou através do e-mail consultapublica@aris.sc.gov.br e o prazo final para o envio das contribuições será o dia **10/02/2022**.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento da referida resolução normativa serão sistematizados pela equipe da ARIS e enviadas ao Conselho de Regulação, para que este providencie a análise e deliberação da versão final, nos termos do art. 28, II, do Protocolo de Intenções que faz parte do Contrato de Consórcio Público da ARIS.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.